



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-191204
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dezanove dia(s) do mês de dezembro de dois mil e dezanove, o Município de DOM ELISEU, com sede na, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2019-191204**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

PREFEITURA DE DOM ELISEU



Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento,



mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

ela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2019-191204, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de **10%** (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de **15** (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução



parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

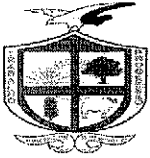
Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento,



II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecúvel em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;



- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo



das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2019-191204 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

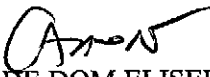
Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.


Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de DOM ELISEU, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

DOM ELISEU-PA, 06 de Janeiro de 2020


MUNICÍPIO DE DOM ELISEU
C.N.P.J. nº 22.953.681/0001-45
CONTRATANTE


G DA COSTA LIMA INFORMÁTICA - ME
C.N.P.J. nº 11.623.032/0001-60
CONTRATADO


ARAGUAIA COMÉRCIO DE MATERIAIS E EXPEDIENTE LTDA - ME

PREFEITURA DE DOM ELISEU





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu



C.N.P.J. nº 05.955.105/0001-18
CONTRATADO

PREFEITURA DE DOM ELISEU



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de DOM ELISEU e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2019-191204.

Empresa: G DA COSTA LIMA INFORMÁTICA - ME; C.N.P.J. nº 11.623.032/0001-60, estabelecida à Rua: Jarbas Passarinho, S/N, Centro, Dom Eliseu PA, (94) 3335-1557, representada neste ato pelo Sr(a). GILVAN DA COSTA LIMA, C.F.F. nº 713.213.302-00, R.G. nº 3455956 SSP/PA PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AGENDA PERMANENTE 1/4 COR PRETA - Marca.: DAC	UNIDADE	217.00	12,800	2.777,60
00006	BLOCO P/ RECADO ADESIVO 76X102 C/100 FL - Marca.: Leonora	UNIDADE	551.00	6,700	3.691,70
00008	BORRACHA PONTEIRA C/ 50UN - Marca.: Mercur	CAIXA	385.00	10,750	4.138,75
00009	CADERNO BROCHURA 48fls - Marca.: Jandaia	UNIDADE	585.00	3,450	2.018,25
00012	CANETA ESFEROGRAFICA 0.7MM C/12 UND - Marca.: Comp acto	CAIXA	735.00	8,000	5.880,00
00016	CLIPS NIQUELADOS 2/0 CX C/100 - Marca.: Tilibra	CAIXA	700.00	3,000	2.100,00
00018	CLIPS NIQUELADOS 4/0 CX C/50 - Marca.: ACC	CAIXA	785.00	3,000	2.355,00
00020	CLIPS NIQUELADOS 8/0 CX C/50 - Marca.: ACC	CAIXA	785.00	4,500	3.532,50
00021	COLA BASTÃO TUBO 9GR C/12 - Marca.: Cis	CAIXA	484.00	17,000	8.228,00
00023	COLCHETE MÉDIO Nº6 CX C/72 UND - Marca.: acc	CAIXA	620.00	3,000	1.860,00
00024	COLCHETE MÉDIO Nº10 CX C/72 UND - Marca.: ACC	CAIXA	620.00	3,400	2.108,00
00027	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML CX 12 - Marca.: Frama	CAIXA	322.00	13,500	4.347,00
00029	ELÁSTICO AMARELO Nº18 PCT COM 100G - Marca.: Mamut h	PACOTE	334.00	2,850	951,90
00030	ENVELOPE PARD0 176 X 250- 1/2 OFICIO PCT 100 UNID - Marca.: Scrity	PACOTE	160.00	17,800	2.848,00
00033	ENVELOPE PARD0 250 X 353-A3 PCT C/100 UNID - Marca.: Scrity	PACOTE	292.00	40,850	11.928,20
00034	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 07MM C/ 100 UND - Marca.: Tek Line	PACOTE	322.00	9,500	3.059,00
00035	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM C/100 UND - Marca.: Tek Line	PACOTE	322.00	18,990	6.114,78
00036	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20MM C /50UND - Marca.: Tek Line	PACOTE	257.00	24,000	6.168,00
00040	FITA ADESIVA KRAFT ALTA ADESIVIDADE 50MMX50MT - Marca.: Adelbras	UNIDADE	635.00	3,750	2.381,25
00041	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45MM PCT C/4 UNID - Marca.: Celta	PACOTE	320.00	8,550	2.736,00
00044	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 30FL - Marca.: Max Print	UNIDADE	477.00	27,400	13.069,80
00050	MOLHA DEDO TIPO PASTA 12 GRAMAS - Marca.: Cis	UNIDADE	401.00	2,500	1.002,50
00053	PAPEL SULFITE TAMANHO OFICIO CX C/ 5000FL - Marca.: Report	CAIXA	475.00	198,000	94.050,00
00056	PAPEL AUTO-ADESIVO ETIQUETA PCT C/10 FLS - Marca.: Max Print	PACOTE	267.00	7,500	2.002,50
00057	PASTA ARQUIVO POLIONDA CX C/50 UND - Marca.: Dac	CAIXA	250.00	198,000	49.500,00
00058	PASTA AZ LOMBO ESTREITO CX C/ 24 UNID - Marca.: Fr ama	CAIXA	630.00	171,000	107.730,00
00060	PASTA CATÁLOGO C/ 50 ENVELOPES OFICIO CAPA PRETA - Marca.: Dac	UNIDADE	405.00	10,000	4.050,00
00062	PASTA PAPELÃO COM ELÁSTICO TAM. OFICIO PCT C/ 20 - Marca.: Frama	PACOTE	359.00	24,000	8.616,00
00064	PASTA ELÁSTICA OFICIO C/ ELÁSTICO TRANSPARENTE PCT C/10 - Marca.: Dac	PACOTE	60.00	17,700	1.062,00
00070	PERFURADOR CORPO METALICO CAPACIDADE P/30 FL - Marca.: Leonora	UNIDADE	384.00	29,000	11.136,00
00071	PERFURADOR CORPO METALICO CAPACIDADE 50 FL - Marca.: Leonora	UNIDADE	684.00	33,500	22.914,00
00073	PILHA ALCALINA PEQUENA 3A PCT C/02 UND (PALITO) - Marca.: Panasonic	PACOTE	1,136.00	5,500	6.248,00
00075	PLACA DE ISOPOR 40MM PCT C/5 UNID - Marca.: Isoest e	PACOTE	201.00	54,000	10.854,00
00080	PRANCHETA ACRILICO C/ PRENDEDOR DE FERRO - Marca.: Tilibra	UNIDADE	1,058.00	14,500	15.341,00
00082	QUADRO DE FELTRO MOLDURA DE MADEIRA- 60X90CM - Marca.: Cort Art	UNIDADE	149.00	59,000	8.791,00
00084	REGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM C/25 - Marca.: Leonora	PACOTE	550.00	36,000	19.800,00
00087	VISOR E ETIQUETAS BRANCOS C/50 UNID - Marca.: Dell o	CAIXA	259.00	10,000	2.590,00

PREFEITURA DE DOM ELISEU



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu



00092	APONTADOR PLASTICO SIMPLES C/24 UNID - Marca.: Leonora	CAIXA	224.00	6,850	1.534,40
00093	BORRACHA DUAS CORES C/20 UNID. - Marca.: Marcur	CAIXA	164.00	14,000	2.296,00
00094	CADERNO DE CALIGRAFIA 40FL - Marca.: Jandaia	UNIDADE	485.00	3,000	1.455,00
00095	CADERNO DE DESENHO 48FL - Marca.: Jandaia	UNIDADE	485.00	9,500	4.607,50
00096	CADERNO DE DESENHO 96FL - Marca.: Jandaia	UNIDADE	885.00	12,850	11.372,25
00097	CADERNO ESPIRAL 10 MAT. CAPA DURA C/5 UNID - Marca.: Jandaia	UNIDADE	515.00	50,000	25.750,00
00099	COLA BRANCA 250G CX C/24 UNID - Marca.: Frama	CAIXA	635.00	105,000	66.675,00
00101	COLA COLORIDA 25GR C/4 TUBOS CORES SORTIDAS - Marca.: Acrilex	CAIXA	785.00	5,400	4.239,00
00104	COLA ISOPOR 250G C/12 UNID - Marca.: New Magic	CAIXA	320.00	75,000	24.000,00
00106	COLA QUENTE BASTAO FINO PCT C/30 UNID - Marca.: Leonora	PACOTE	385.00	21,000	8.085,00
00108	ESTILETE PLASTICO LAMINA ESTREITA - Marca.: Leonora	UNIDADE	535.00	1,150	615,25
00110	GIZ ESCOLAR BRANCO CX C/ 40 X 60 PALITOS - Marca.: Delta	CAIXA	87.00	113,000	9.831,00
00112	GIZÃO DE CERA PCT CX X 12 CORES - Marca.: Acrilex	UNIDADE	520.00	4,300	2.236,00
00113	LAPIS DE COR PCT 1X12 CORES - Marca.: Leonora	CAIXA	520.00	5,000	2.600,00
00115	MASSA DE MODELAR PCT C/12 CX COM 12 UNID - Marca.: Koala	CAIXA	271.00	42,000	11.382,00
00117	PAPEL 40KG RESMA A4 PCT C/25 FLS - Marca.: Jandaia	PACOTE	217.00	10,500	2.278,50
00118	PAPEL CAMURÇA 40X60CM C/25 FOLHAS - Marca.: Vmp	PACOTE	297.00	15,500	4.603,50
00122	PAPEL CELOFONE 80X80CM C/50FOLHAS - Marca.: Cromus	PACOTE	340.00	35,750	12.155,00
00124	PAPEL LAMINADO 48 x 60 CM C/40 FOLHAS - Marca.: Vm	PACOTE	235.00	37,250	8.753,75
00125	PAPEL MADEIRA AMARELA 66X96 CM 80GR C/50 FLS - Marca.: Jandaia	PACOTE	260.00	28,500	7.410,00
00127	PAPEL SEDA 48X60 CM C/50 FLS - Marca.: Vmp	PACOTE	285.00	9,000	2.565,00
00129	PINCEL PAR QUADRO BRANCO CX C/ 12 UNID - Marca.: Leonora	CAIXA	100.00	29,500	2.950,00
00131	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA 20W - Marca.: Leonora	UNIDADE	614.00	14,500	8.903,00
00133	PLACA DE ISOPOR 10 MM PCT C/20 UNID - Marca.: Isoeste	PACOTE	255.00	48,350	12.329,25
00135	PLACA DE ISOPOR 20MM PCT C/5 UNID - Marca.: Isoeste	UNIDADE	255.00	22,000	5.610,00
00137	PLACA DE ISOPOR 30MM PCT C/9 UNIDADE - Marca.: Isoeste	UNIDADE	193.00	61,000	11.773,00
00138	PRANCHETA OFICIO EM MDF PRENDEDOR METÁLICO - Marca.: acrimet	UNIDADE	295.00	7,000	2.065,00
00140	QUADRO VERDE 150 x 120 M MOLD. MADEIRA - Marca.: S	UNIDADE	105.00	113,000	11.865,00
00142	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 50 CM C/10 UNID - Marca.: Leonora	PACOTE	240.00	23,500	5.640,00
00144	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/PONTA C/12UNID - Marca.: Leonora	PACOTE	335.00	24,750	8.291,25
00145	TINTA GUACHE 15 ML C/06 CORES VARIADAS - Marca.: Acrilex	CAIXA	360.00	3,500	1.260,00
00146	TINTA GUACHE C/06 UNIDADE X 250GR - Marca.: Acrilex	UNIDADE	235.00	25,750	6.051,25
00155	MOUSE OPTICO 3 BOTÕES COM SCROLL CONECTOR PADRÃO USB. - Marca.: Multilazer	UNIDADE	535.00	21,000	11.235,00
00156	PEN DRIVE 16GB - Marca.: Multilazer	UNIDADE	385.00	33,000	12.705,00
00160	PAPEL EMBORRACHADO EVA COM GLITER CORES VARIADAS PACOTE 10 UNIDADES - Marca.: ibel	PACOTE	470.00	47,000	22.090,00
00162	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS PACOTE COM 40 FOLHAS - Marca.: Vmp	PACOTE	500.00	36,000	18.000,00
00163	PAPEL 40KG PACOTE COM 100 FOLHAS - Marca.: Jandaia	PACOTE	400.00	90,000	36.000,00
00164	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS PACOTE COM 40 FOLHAS - Marca.: Vmp	PACOTE	270.00	36,000	9.720,00
00165	PAPEL CARTÃO (PCT C/ 20 UNID) - Marca.: Vmp	PACOTE	450.00	20,000	9.000,00
00167	PAPEL CELOFONE COM 50 FOLHAS - Marca.: Cromus	PACOTE	420.00	37,500	15.750,00
00168	PAPEL COLOR SET PACOTE COM 20 CORES VARIADAS - Marca.: Vmp	PACOTE	350.00	18,450	6.457,50
00169	PAPEL SEDA CORES VARIADAS - Marca.: Vmp	UNIDADE	700.00	0,170	119,00
00173	PAPEL CARTOLINA COMUM C/ 50FLS CORES VARIADAS - Marca.: Jandaia	PACOTE	400.00	24,500	9.800,00
00175	PAPEL FOTOGRAFICO C/50 FOLHAS - Marca.: Off Paper	PACOTE	550.00	28,000	15.400,00
00176	FOLHAS ISOPOR ESPESSURA 5MM - Marca.: Isoeste	UNIDADE	750.00	1,250	937,50
00177	FOLHAS ISOPOR ESPESSURA 10MM - Marca.: Isoeste	UNIDADE	750.00	2,500	1.875,00
00178	FOLHAS ISOPOR ESPESSURA 15MM - Marca.: Isoeste	UNIDADE	750.00	3,700	2.775,00
00179	FOLHAS ISOPOR ESPESSURA 20MM - Marca.: Isoeste	UNIDADE	750.00	4,500	3.375,00
00180	FOLHAS ISOPOR ESPESSURA 25MM - Marca.: Isoeste	UNIDADE	750.00	4,750	3.562,50
00182	ORGANIZADOR ACRÍLICO VERTICAL 3 DIVISÓRIAS - Marca.: waleu	UNIDADE	30.00	57,000	1.710,00
00184	PORTA FITA ADESIVA - Marca.: Leonora	UNIDADE	40.00	23,500	940,00
00187	PASTA COM ABA E ELÁSTICO POLIONDA 60MM CX 50 UNID	CAIXA	240.00	175,000	42.000,00

PREFEITURA DE DOM ELISEU



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu



00189	- Marca.: Dac PASTA PLÁSTICA ABA ELÁSTICA TAMANHO OFÍCIO PCT C/2 0 UNID. - Marca.: Dac	CAIXA	400.00	13,000	5.200,00
00191	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO 2CM E 4CM PCT C/ 10 UNID - Marca.: Dac	CAIXA	650.00	24,500	15.925,00
00192	PASTA SANFONADA COM ABA E ELÁSTICO A4 12 DIVISÕES - Marca.: Dac	UNIDADE	300.00	15,500	4.650,00
00195	CANETA MARCA TEXTO CAIXA C/ 12 - Marca.: Leonora nas cores laranja, rosa e verde	CAIXA	320.00	22,600	7.232,00
00197	LÁPIS PRETO Nº 02 CX C/ 144 UNID. - Marca.: Leonora	CAIXA	500.00	36,800	18.400,00
00198	LÁPIS DE COR ESTOJO COM 12 CORES - Marca.: Leonora	CAIXA	400.00	5,000	2.000,00
00199	BORRACHA PONTEIRA C/50UND - Marca.: Mercur	CAIXA	350.00	10,000	3.500,00
00200	GIZ DE CERA 12 CORES - Marca.: Acrilex	CAIXA	500.00	1,900	950,00
00201	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 CORES - Marca.: Acrilex	CAIXA	450.00	4,300	1.935,00
00204	FINCEL ATÔMICO CX COM 12 UNIDADES CORES AZUL, PRET A E VERMELHA. - Marca.: Leonora	CAIXA	300.00	25,500	7.650,00
00206	RÉGUA ACRÍLICA 30CM PCT 25 UNID - Marca.: Leonora	PACOTE	420.00	35,500	14.910,00
00207	RÉGUA ACRÍLICA 50CM PCT 10 UNID - Marca.: Leonora	PACOTE	320.00	23,000	7.360,00
00208	TESOURA MULTIUSO CABO PLÁSTICO 21 CM CX C/ 12 UNID - Marca.: Leonora	CAIXA	260.00	25,750	6.695,00
00209	TESOURA DE PICOTAR TAM 20CM - Marca.: Leonora	UNIDADE	200.00	4,300	860,00
00210	TESOURA SEM PONTA (CX C/ 12 UNID) - Marca.: Leonora	CAIXA	350.00	25,750	9.012,50
00213	GRAMPEADOR METAL PARA 50 FOLHAS. - Marca.: Leonora	UNIDADE	500.00	39,000	19.500,00
00215	GRAMPO PARA MADEIRA CX COM 1.000 GRAMPOS 0,60mm x 1,20mm - Marca.: cis	CAIXA	600.00	10,000	6.000,00
00217	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX COM 5.000 UNIDADES - Marca.: cis	CAIXA	600.00	3,500	2.100,00
00218	MASSA DE MODELAR CX 90g com 06 CORES - Marca.: koa la	UNIDADE	400.00	3,500	1.400,00
00220	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO PCT 30 - Marca.: Leon ora	PACOTE	500.00	37,000	18.500,00
00222	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX45MT PCT C/4UND - M arca.: celta	PACOTE	985.00	8,600	8.471,00
00223	FITAS ADESIVA CREPE 19MM X 50M BRANCA PCT C/ 6UNID - Marca.: Adelbras	PACOTE	500.00	21,000	10.500,00
00225	FITA ADESIVA KRAFT ALTA ADESIVA 50mmX50m PCT 04 UN D - Marca.: Adelbras	PACOTE	550.00	11,250	6.187,50
00227	REABASTECEDOR DE FINCEL DE QUADRO BRANCO - Marca.: Leonora	UNIDADE	500.00	5,000	2.500,00
00228	TINTA P/ALMOFADA DE CARIMBO CX 12 - Marca.: pilot	UNIDADE	160.00	80,500	12.880,00
00229	TINTA GUACHE (CX C/ 6 UNID DE 15ML) - Marca.: Acril ex	CAIXA	500.00	3,500	1.750,00
00233	COLA DE ISOPOR 80G CX C/ 12 UNID. - Marca.: Maripel	CAIXA	370.00	42,000	15.540,00
00235	COLA GLITTER CX 06 35GR - Marca.: acrillex	CAIXA	350.00	14,000	4.900,00
00237	CLIPS 02/0 - Marca.: tilibra	CAIXA	450.00	2,800	1.260,00
00239	CLIPS 04/0 - Marca.: tilibra	CAIXA	450.00	3,100	1.395,00
00241	CLIPS 8/0 - Marca.: tilibra	CAIXA	500.00	3,500	1.750,00
00242	AGENDA PERMANENTE - Marca.: dac	UNIDADE	350.00	26,600	9.310,00
00244	CADERNO PEQUENO 48 FOLHAS - Marca.: jandaia	UNIDADE	400.00	2,700	1.080,00
00245	LIVRO ATA 200 FOLHAS - Marca.: tilibra	UNIDADE	200.00	17,100	3.420,00
00247	LIVRO PROTOCOLO C/ 100 FOLHAS - Marca.: tilibra	UNIDADE	450.00	11,000	4.950,00
00250	BLOCO P/RECADO ADESIVO COM 100FL - Marca.: Leonora	UNIDADE	1,100.00	5,700	6.270,00
00254	FIO DE LÃ CORES VARIADAS - Marca.: Club	UNIDADE	200.00	3,500	700,00
00259	FIO BARRANTE DE ALGODÃO 300mts - Marca.: Spesso	ROLO	500.00	9,500	4.750,00
00260	AGULHA PARA BARRANTE - Marca.: Milward	UNIDADE	200.00	6,800	1.360,00
00261	AGULHA DE MÃO. - Marca.: Milward	UNIDADE	200.00	0,370	74,00
00271	JOGO DE DOMINÓ - Marca.: Domino COM 28 PEÇAS DUPLAS COM MARCAÇÃO PRETA, MANUAL COM REGRAS DO JOGO. DIMENSÕES DA CAIXA:20cm X 11,5cm X 3,5cm. DIMENSÕES DAS PEÇAS: 5,2cm X 2,7cm X 1,1cm.	UNIDADE	100.00	17,000	1.700,00
00277	GLOBO PARA BINGO - Marca.: Croma	UNIDADE	10.00	134,000	1.340,00
00279	PINCEL PARA PINTURA EM TAMANHOS VARIADOS - Marca.: Leonora	UNIDADE	600.00	4,750	2.850,00
00290	PAPEL MICROONDULADO CORES VARIADAS PACOTE COM 10 F OLHAS - Marca.: vmp	PACOTE	650.00	25,000	16.250,00
00291	PAPEL AUTO-ADEVISIA ETIQUETA PCT C/ 10FLS - Marca.: Max Print	PACOTE	500.00	6,600	3.300,00
00292	QUADRO BRANCO MOLDURA DE MADEIRA - Marca.: Stalo	UNIDADE	200.00	123,000	24.600,00
00293	ALMOFADAS PARA CARIMBO - Marca.: kabrink	UNIDADE	40.00	4,500	180,00
00294	TINTA GUACHE CX 06 UNID 250ml - Marca.: acrillex	CAIXA	300.00	27,000	8.100,00
00295	PLÁSTICO TRANSPARENTE - Marca.: Vivatex	METRO	100.00	10,000	1.000,00
00297	CANETAS - Marca.: Bic	CAIXA	17.00	31,000	527,00
00298	ENVELOPE GRANDE A4 - Marca.: scryt	UNIDADE	255.00	0,280	71,40
00299	FITA DUREX LARGA - Marca.: Celta	UNIDADE	17.00	2,800	47,60
00300	FITA CREPE LARGA - Marca.: Adelbras	UNIDADE	17.00	12,000	204,00
00301	FITA CREPE ESTREITA - Marca.: Adelbras	UNIDADE	17.00	3,550	60,35
00303	RESMA DE PAPEL FOTOGRÁFICO - Marca.: 303	UNIDADE	340.00	31,000	10.540,00
00306	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - Marca.: frama	CAIXA	85.00	4,300	365,50

PREFEITURA DE DOM ELISEU



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu



00308	PASTA PLÁSTICA EM L A4 - Marca.: Dac	CAIXA	255.00	0,950	242,25
00309	CLIFE NIQUELADO 2/0 CX C/100 - Marca.: Acc	CAIXA	85.00	3,900	331,50
00311	GRAMPEADOR - Marca.: Max Print	UNIDADE	26.00	21,700	564,20
00312	BORRACHA GRANDE - Marca.: Leonora	UNIDADE	85.00	1,600	136,00
00313	PILHAS AA - Marca.: Panasonic	UNIDADE	51.00	1,400	71,40
00317	CANETA PARA CD - Marca.: Leonora	UNIDADE	17.00	2,800	47,60
00318	CD VIRGEM - Marca.: Multilazer	UNIDADE	85.00	0,900	76,50
00319	CADERNO PARA PROTOCOLO - Marca.: tilibra	UNIDADE	17.00	9,450	160,65
00321	BINDER CLIP 25 CM - Marca.: Leonora	UNIDADE	85.00	0,570	48,45
00322	BINDER CLIP 32 CM - Marca.: Leonora	UNIDADE	85.00	0,920	78,20
00323	BINDER CLIP 42 CM - Marca.: Leonora	UNIDADE	85.00	1,700	144,50
00324	BINDER CLIP 19 CM - Marca.: Leonora	UNIDADE	85.00	0,470	39,95
00326	PASTA PARA ARQUIVO MORTO - Marca.: frama	UNIDADE	170.00	4,700	799,00
00328	BANDEJA EMPILHÁVEL ORGANIZADORA - Marca.: walleu	UNIDADE	17.00	42,500	722,50
00329	PORTA CANETA - Marca.: walleu	UNIDADE	17.00	11,450	194,65
00330	RÉGUA DE 30 CM - Marca.: Leonora	UNIDADE	17.00	1,850	31,45
00331	RÉGUA 50 CM - Marca.: Leonora	UNIDADE	17.00	3,300	56,10
00332	MARCA TEXTO - Marca.: Leonora	UNIDADE	85.00	2,800	238,00
00336	CLIPS 2/0 C/ 100 (UND) NIQUELADO - Marca.: Acc	CAIXA	170.00	4,250	722,50
00337	CLIPS 3/0 C/ 50(UND) NIQUELADO - Marca.: Acc	CAIXA	170.00	3,600	612,00
00340	CLIPS 8/0 C/ 50(UND) NIQUELADO - Marca.: Acc	CAIXA	170.00	4,700	799,00
00341	ENVELOPE PARD0 176X250-1/2 OFICIO PTC/100 UND - Marca.: scryt	PACOTE	347.00	21,300	7.391,10
00343	LIVRO P/PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 100 FLS - Marca.: tilibra	UNIDADE	102.00	10,950	1.116,90
00345	PASTA PLÁSTICA OFICIO C ELÁSTICO TRANSPARENTE PCT C/10 - Marca.: Dac	PACOTE	229.00	17,800	4.076,20
00347	CADERNO BROCHURA 96 FLS - Marca.: jandaia	UNIDADE	785.00	5,200	4.082,00
00348	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/12 UNID - Marca.: Leonora	CAIXA	185.00	25,700	4.754,50
00349	TABUADA ESCOLAR PEQUENA C/25 UNID - Marca.: Bahia Artes	PACOTE	135.00	9,100	1.228,50
00353	PORTA CRACHÁ PLÁSTICO C/PRENDENDOR 10 X 7CM. - Marca.: Dac	UNIDADE	170.00	2,380	404,60
00354	BLOCO P/RECADO ADESIVO 76 X 102 C/100 EL - Marca.: Leonora	UNIDADE	500.00	5,650	2.825,00
00355	PASTA CATALAGO C/50 ENVELOPES OFICIO CAPA PRETA - Marca.: Dac	UNIDADE	200.00	10,500	2.100,00
00357	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO 42ML CX C/12 - Marca.: pilot	CAIXA	90.00	85,500	7.695,00

VALOR TOTAL R\$ 1.338.367,18

Empresa: ARAGUAIA COMÉRCIO DE MATERIAIS E EXPEDIENTE LTDA - ME; C.N.P.J. n° 05.955.105/0001-18, estabelecida à AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917, CENTRO, Imperatriz MA, (099) 93523-4035, representada neste ato pelo Sr(a). JONATHAS DE SÁ MARINHO, C.P.F. n° 023.408.383-20, R.G. n° 21262722002-7 SSP MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ALMOFADA P/CARIMBO N° 03 C/TINTA AZUL - Marca.: CA RBRINK	UNIDADE	270.00	4,000	1.080,00
00003	APONTADOR PLÁSTICO C/DEPOSITO C/12 UNIDADE - Marca.: LYKE	CAIXA	761.00	13,000	9.893,00
00004	ARQUIVO DE MESA DOIS ANDARES - Marca.: CARBRINK	UNIDADE	203.00	30,000	6.090,00
00005	ARQUIVO DE MESA 3 ANDARES - Marca.: CARBRINK	UNIDADE	403.00	40,000	16.120,00
00007	BORRACHA BRANCA QUADRADA C/ 40 UND - Marca.: LYKE	CAIXA	610.00	18,000	10.980,00
00010	CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS A PILHA - Marca.: HOOPSON	UNIDADE	645.00	25,000	16.125,00
00011	CANETA ESFEROGRÁFICA CX C/50 UND. - Marca.: LYKE	CAIXA	785.00	25,000	19.625,00
00013	CAPA PARA ENCARDENAÇÃO FOSCA C/ 100 UND - Marca.: LASSANE	PACOTE	205.00	25,000	5.125,00
00014	CAPA PARA ENCARDENAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UND - Marca.: LASSANE	PACOTE	205.00	25,000	5.125,00
00015	CLIPS NIQUELADOS 1/0 CX C/100 - Marca.: IARA	CAIXA	785.00	2,300	1.805,50
00017	CLIPS NIQUELADOS 3/0 CX C/50 - Marca.: IARA	CAIXA	700.00	2,300	1.610,00
00019	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CX C/50 - Marca.: IARA	CAIXA	785.00	4,000	3.140,00
00022	COLA BRANCA 90G CX12 - Marca.: GR QUIMICA	CAIXA	1.470.00	10,000	14.700,00
00025	COPO DESCARTAVEL CAPACIDADE DE 180ML, CAIXA 2500 UND - Marca.: COPOBRAS	CAIXA	1.985.00	134,000	265.990,00
00026	COPO DESCARTAVEL CAPACIDADE DE 50ML CAIXA 5000 UND - Marca.: COPOBRAS	CAIXA	1.885.00	95,000	179.075,00
00028	MARCA TEXTO C/ 12 UNID - Marca.: LYKE	CAIXA	382.00	17,000	6.494,00
00031	ENVELOPE PARD0 229X324-A4 PCT/100 UND - Marca.: ROMITEC	PACOTE	737.00	29,000	21.373,00
00032	ENVELOPE PARD0 240X340- OFICIO PTC 100/UND - Marca.: ROMITEC	PACOTE	457.00	29,000	13.253,00
00037	ESTILETE PLÁSTICO LAMINA LARGA CX C/ 12UN - Marca.	CAIXA	524.00	20,000	10.480,00

PREFEITURA DE DOM ELISEU



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu



00038	: ADECK EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPATULAS C/12 UND - Marc CAIXA	324.00	30,200	9.784,80
00039	a.: CARBRINK EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPATULA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 145X17mm, CAIXA COM 12 UNIDADES.			
00039	FITA ADESIVA CREPE 19MM X 50MT C/6 UNID. - Marca.: PACOTE ADELBRAS	395.00	18,000	7.110,00
00042	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MT PCT C/10 UND - Marca.: ADELBRAS	1,065.00	12,000	12.780,00
00043	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 20FL - Marca UNIDADE .: LYKE	482.00	16,000	7.712,00
00045	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 C/5000 UNI - Marca.: LYKE CAIXA	952.00	3,400	3.236,80
00046	LAPIS PRETO REDONDO RESINADO CX C/72 UNID - Marca. CAIXA .: LYKE	549.00	20,000	10.980,00
00047	LIVRO DE ATA 22X32 C/50 FL - Marca.: TILIBRA UNIDADE	400.00	6,500	2.600,00
00048	LIVRO DE PONTO 22X32 100FL - Marca.: TILIBRA UNIDADE	502.00	18,500	9.287,00
00049	LIVRO P/ PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 100 FLS - Ma UNIDADE rca.: TILIBRA	470.00	9,000	4.230,00
00051	PAPEL SULFITE A-4 COLORIDO CX C 25X100 FLS - Marca CAIXA .: REPORT	217.00	117,000	25.389,00
00052	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/5000 FL - Marca.: R CAIXA EPORT	1,200.00	185,000	222.000,00
00054	PAPEL VERGÊ 180 GRM (PCT) C/50 FL - Marca.: BAHIA PACOTE	620.00	17,000	10.540,00
00055	PAPEL AUTO ADESIVO TRANSPARENTE 45CMX25MT - Marca. ROLO .: POLIFIX	237.00	80,000	18.960,00
00059	PASTA AZ LOMBO LARGO CX COM 20 UND - Marca.: FRAMA CAIXA	690.00	232,200	160.218,00
00061	PASTA GRAMPO PLÁSTICO TRILHO PLÁSTICA PCT C/10 UND - Marca.: CHIES	837.00	15,500	12.973,50
00063	PASTA PAPELÃO COM FERRO CX C/50 UND - Marca.: BAHIA CAIXA A	109.00	150,000	16.350,00
00065	PASTA POLIONDA 35CM CX C/50UND - Marca.: POLIBRAS CAIXA	184.00	140,000	25.760,00
00066	PASTA POLIONDA 55CM CX C/50 UND - Marca.: POLIBRAS CAIXA	184.00	180,000	33.120,00
00067	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA PRENDEDOR PLÁSTICO C/50 UNID - Marca.: DELLO	367.00	103,500	37.984,50
00068	PERCEVEJO LANTONADO CX C/100 UNID - Marca.: LYKE CAIXA	442.00	3,200	1.414,40
00069	PERFURADOR CORPO METALICO CAPACIDADE P/15 FL - Mar UNIDADE ca.: LYKE	359.00	18,000	6.462,00
00072	PILHA ALCALINA MÉDIA 2A PCT C/2 UND - Marca.: VINI PACOTE K	1,068.00	7,000	7.476,00
00074	PINCEL ATOMICO ESCRITA GROSSA CX 12 UNI - Marca.: CAIXA LYKE	434.00	25,000	10.850,00
00076	PORTA OBJETOS COM 3 DIVISÓRIAS - Marca.: CARBRINK UNIDADE	292.00	22,000	6.424,00
00077	PORTA CRACHA PLÁSTICO C/PRENDEDOR 10X7 CM - Marca. UNIDADE .: DAC	1,100.00	5,200	5.720,00
00078	PORTA CRACHA PLÁSTICO RÍGIDO C/CORDÃO - Marca.: DA UNIDADE C	1,270.00	5,200	6.604,00
00079	FRANCHETA MDF A4 C/PRENDEDOR DE FERRO - Marca.: WM UNIDADE ILL	870.00	9,000	7.830,00
00081	QUADRO BRANCO MOLDURA DE MADEIRA- 60X90CM - Marca. UNIDADE .: WMILL	159.00	55,000	8.745,00
00083	REABASTECEDOR P/PINCEL ATOMICO 40ML C/12 UNID - Ma CAIXA rca.: CARBRINK	100.00	40,000	4.000,00
00085	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21CM CX 12 UNI CAIXA D - Marca.: LYKE	257.00	160,000	41.120,00
00086	TINTA P/ALMOFADA DE CARIMBO 42ML CX C/12 - Marca.: CAIXA CARBRINK	74.00	78,000	5.772,00
00088	ALCOOL LÍQUIDO ETILICO 1000ML X 12 UNID - Marca.: CAIXA ZULU	314.00	166,100	52.155,40
00089	ALFINETE DE AÇO NUMERO 30CX C/50GR - Marca.: LYKE CAIXA	347.00	173,700	60.273,90
00090	APAGADOR P/ QUADRA BRANCO C/06 FELTRO CX COM 12 UN CAIXA ID - Marca.: CARBRINK	229.00	113,400	25.968,60
00091	ALCOOL GEL MULTIUSO 500GR C/12 UNID - Marca.: VEJA CAIXA	354.00	126,700	44.851,80
00098	CANETA HIDROGRAFICA 13CM 1X12 UM CORES VARIADAS - UNIDADE Marca.: LYKE	1,285.00	7,200	9.252,00
00100	COLA BRANCA 1000 GR CX C/06 UNID - Marca.: GR QUIM CAIXA ICA	209.00	70,000	14.630,00
00102	COLA GLITER 25G C/06 TUBOS CORES SORTIDAS - Marca. CAIXA .: MARIPEL	355.00	10,400	3.692,00
00103	COLA ISOPOR 90G C/06 UNID - Marca.: GR QUIMICA CAIXA	320.00	23,100	7.392,00
00105	COLA ISOPOR 1KG C/6 UNID - Marca.: GR QUIMICA CAIXA	265.00	195,000	51.675,00
00107	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/30 UNID - Marca.: PACOTE RENDICOLA	335.00	37,000	12.395,00
00109	GIZ DE CERA PCT 1X6 CORES - Marca.: MARIPEL UNIDADE	1,470.00	2,700	3.969,00
00111	GIZ ESCOLAR COLORIDO CX C/40 X 60 PALITOS - Marca. CAIXA .: DELTA	87.00	128,000	11.136,00
00114	LIMPA QUADRO BRANCO SPRAY 60 ML - Marca.: CARBRINK UNIDADE	131.00	14,000	1.834,00
00116	PAPEL 40KG 66X96CM C/50 FLS - Marca.: BAHIA PACOTE	239.00	57,000	13.623,00
00119	PAPEL CARTÃO 48 x 66 CM C/20 FOLHAS - Marca.: BAHIA PACOTE	265.00	20,000	5.300,00

PREFEITURA DE DOM ELISEU

e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu



A	
00120	PAPEL CARTOLINA COMUM C/50 FLS - Marca.: BAHIA PACOTE 470.00 25,000 11.750,00
00121	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48X66CM C/ 20 FOLHAS - Marc a.: BAHIA PACOTE 325.00 34,000 11.050,00
00123	PAPEL CREPOM 48X200 CM C/40FOLHAS - Marca.: VMP PACOTE 285.00 36,000 10.260,00
00126	PAPEL MICRO-ONDULADOS 50X80CM PTC C/10 FLS - Marca .: VMP PACOTE 260.00 25,000 6.500,00
00128	PINCEL DE PELO REDONDO Nº10 PCT C/12 UNID. - Marca .: KAZ PACOTE 235.00 27,000 6.345,00
00130	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40 W - Marca.: KAZ UNIDADE 614.00 20,000 12.280,00
00132	PLACA DE E.V.A 40X50 C/10 FLS - Marca.: IBEL PACOTE 520.00 12,000 6.240,00
00134	PLACA DE ISOPOR 15MM PCT C/10 UNID - Marca.: ISOES TE PACOTE 255.00 37,500 9.562,50
00136	PLACA DE ISOPOR 25MM PCT C/5 UNID - Marca.: ISOEST UNIDADE E 255.00 32,000 8.160,00
00139	QUADRO BRANCO 150X120M MOLD. MADEIRA - Marca.: WMI LL UNIDADE 214.00 145,000 31.030,00
00141	REABASTECEADOR P/PINCEL QUADRO BRANCO CX C/6 UNI - Marca.: LYKE CAIXA 334.00 29,000 9.686,00
00143	T.N.T. ROLO C/50 MT - Marca.: ACP UNIDADE 820.00 70,000 57.400,00
00147	PASTA PLÁSTICA EM L CORES DIVERSAS - Marca.: LYKE UNIDADE 2.640.00 0,850 2.244,00
00148	FIO BARBANTE 100 MTS CRU - Marca.: ROMA ROLO 310.00 11,000 3.410,00
00149	TECIDO ALGODAO LISO CORES - Marca.: PRN METRO 320.00 19,000 6.080,00
00150	TECIDO PARA PANO DE PRATO - Marca.: PRN METRO 520.00 22,100 11.492,00
00151	TECIDO CETIM CORES VARIADAS - Marca.: PRN METRO 520.00 7,000 3.640,00
00152	TECIDO CHITÃO - Marca.: PRN METRO 420.00 18,000 7.560,00
00153	TOALHA DE ROSTO - Marca.: ATALA UNIDADE 520.00 4,000 2.080,00
00154	TECLADO P/ MICROCOMPUTADOR PC/ATX, COR PRETA, PADR AO ABNT-2, CONECTOR PADRAO USB - Marca.: BRIGT UNIDADE 350.00 26,000 9.100,00
00157	PEN DRIVE 8GB - Marca.: MULTILASER UNIDADE 395.00 28,000 11.060,00
00158	PAPEL A4 500 FOLHAS BRANCO 10 PACOTES - Marca.: RE PORT CAIXA 900.00 185,000 166.500,00
00159	PAPEL EMBORRACHADO EVA LISO CORES VARIADAS PACOTE COM 10 UNIDADES - Marca.: IBEL PACOTE 470.00 12,000 5.640,00
00161	PAPEL MADEIRA (PCT C/ 100 UND) - Marca.: VMP PACOTE 470.00 90,000 42.300,00
00166	PAPEL CAMURÇA COM 20 FOLHAS - Marca.: VMP PACOTE 420.00 46,000 19.320,00
00170	PAPEL FILME P.V.C CAIXA COM 12 UNIDADES CAIXA 200.00 65,000 13.000,00
00171	PAPEL ALUMÍNIO 45CMx4METROS CAIXA COM 12 UNIDADES CAIXA 200.00 65,000 13.000,00
00172	PAPEL VERGE A4 180g/m2 PCT C/ 50FL - Marca.: BAHIA PACOTE 400.00 18,000 7.200,00
00174	PAPEL CARTOLINA GUACHE C/20FLS CORES VARIADAS - Ma rca.: VMP PACOTE 450.00 34,000 15.300,00
00181	BANDEJA DUPLA EM ACRÍLICO PARA PAPEL NA COR FUMÊ - Marca.: CARBRINK UNIDADE 30.00 42,000 1.260,00
00183	CALCULADORA DE MESA GRANDE A PILHA SOLAR - Marca.: HOOPSON UNIDADE 300.00 45,000 13.500,00
00185	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO CX COM 12 UNIDADES - M arca.: LYKE CAIXA 270.00 75,000 20.250,00
00186	QUADRO DE FELTRO MOLDURA DE MADEIRA - Marca.: WMIL UNIDADE L 200.00 59,000 11.800,00
00188	PASTA CARTÃO DUPLEX COM ABA E ELÁSTICO PCT 10 UNID - Marca.: BAHIA CAIXA 400.00 12,000 4.800,00
00190	PASTA PLÁSTICA EM L PCT COM 10 UND - Marca.: LYKE CAIXA 650.00 9,000 5.850,00
00193	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL TIPO BIC OU SIMILAR - Marca.: BIC CAIXA 350.00 31,000 10.850,00
00194	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA TIPO BIC OU SIMILAR - M arca.: BIC CAIXA 270.00 31,000 8.370,00
00196	CANETAS HIDROCOR ESTOJO COM 06 UNIDADES - Marca.: LYKE CAIXA 200.00 23,000 4.600,00
00202	GIZ DE QUADRO BRANCO CX C/40X60 PALITO - Marca.: D ELTA CAIXA 420.00 140,000 58.800,00
00203	GIZ DE QUADRO COLORIDO CX C/ 40X60 PALITO - Marca. : DELTA CAIXA 420.00 128,000 53.760,00
00205	PINCEL PARA QUADRO BRANCO (CX C/ 12 UND) - Marca.: LYKE CAIXA 450.00 29,000 13.050,00
00211	GRAMPEADOR PARA MADEIRA - Marca.: LYKE UNIDADE 350.00 64,000 22.400,00
00212	GRAMPEADOR ACIMA DE 100 FLS - Marca.: LYKE UNIDADE 160.00 61,000 9.760,00
00214	GRAMPO PARA MADEIRA CAIXA COM 1.000 GRAMPOS - Marc a.: LYKE CAIXA 600.00 9,000 5.400,00
00216	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/24 COM 5.000 UNIDADES - Marca.: LYKE CAIXA 600.00 14,000 8.400,00
00219	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO PCT 30 - Marca.: RENDIO CA PACOTE 450.00 21,000 9.450,00
00221	EXTRATOR DE GRAMPO PITO ESPATULA C/12 - Marca.: CA RBRINK CAIXA 200.00 30,000 6.000,00
00224	FITA DUPLA FACE PAPEL 19mmX30m PCT COM 06 UNIDADES - Marca.: ADELBRAS PACOTE 550.00 47,000 25.850,00
00226	FITA DUPLA FACE MASSA ACRÍLICA FIXA PRO 19mmX2m - Marca.: ADELBRAS ROLO 400.00 36,000 14.400,00
00230	TINTA PUFF - Marca.: ACRILEX UNIDADE 650.00 4,000 2.600,00

PREFEITURA DE DOM ELISEU



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu



00231	TINTA PARA TECIDO CORES VARIADAS - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	450.00	2,450	1.102,50
00232	COLA BRANCA 1 LT (CX C/ 06 UND) - Marca.: GR QUIMI	CAIXA	400.00	99,000	39.600,00
00234	COLA DE ISOPOR 01 LITRO CX 06 UND - Marca.: GR QUI	CAIXA	370.00	149,000	55.130,00
00236	MICA				
00236	CORRETIVO LÍQUIDO CX 12 UND - Marca.: FAMIX	CAIXA	300.00	17,000	5.100,00
00238	CLIPS 3/0 CM - Marca.: IARA	CAIXA	480.00	2,450	1.176,00
00240	CLIPS 6/0 - Marca.: IARA	CAIXA	500.00	2,150	1.075,00
00243	CADERNO GRANDE CAPA DURA 100 FOLHAS - Marca.: JAND	UNIDADE	130.00	5,000	650,00
00246	AIA				
00246	LIVRO ATA 100 FOLHAS - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	200.00	10,500	2.100,00
00248	ENVELOPE TIPO SACO OFÍCIO CX 100 ENVELOPES - Marca	CAIXA	200.00	33,000	6.600,00
00249	: ROMITEC				
00249	ENVELOPE A4 BRANCA/PARDA CX 100 UND - Marca.: ROMI	CAIXA	200.00	28,000	5.600,00
00251	TEC				
00251	TNT ROLO C/50 MT - Marca.: ACP	UNIDADE	1,100.00	66,000	72.600,00
00252	TECIDO ALGODÃO LISO CORES CLARAS TECIDO 2.20 LARGU	METRO	400.00	22,000	8.800,00
00253	RA - Marca.: PRN				
00253	TECIDO OXFORD - Marca.: PRN	METRO	200.00	21,000	4.200,00
00255	NOVELO DE LINHA CLÉA CORES - Marca.: ROMA	UNIDADE	200.00	5,000	1.000,00
00256	LINHA PRICESINHA MODA 500mts - Marca.: PRINCESA	ROLO	60.00	6,500	390,00
00258	ALFINETE CX 100 UND - Marca.: IARA	CAIXA	60.00	4,800	288,00
00262	BALÃO N°7 PCT 50 UND CORES VARIADAS - Marca.: BALO	PACOTE	1,100.00	5,300	5.830,00
00263	ONS				
00263	LÂMPADAS PISCA-PISCA EM REDE 200 LÂMPADAS COLORIDA	CONJUNTO	100.00	130,000	13.000,00
00264	S - Marca.: IMPORT				
00264	LÂMPADAS PISCA-PISCA COM 100 LÂMPADAS BRANCAS - Ma	CONJUNTO	100.00	88,000	8.800,00
00265	rca.: IMPORT				
00265	CONJUNTO DE 12 BOLAS NATALINAS 67mm CORES VARIADAS	CAIXA	120.00	90,000	10.800,00
00266	- Marca.: IMPORT				
00266	CONJUNTO DE JOGO DE TACO COM 02 TACOS E 01 BOLA DE	CAIXA	30.00	62,000	1.860,00
00267	BORRACHA - Marca.: JOOTPLAY				
00267	BRINQUEDOS DIVERSOS - Marca.: JOOTPLAY	UNIDADE	900.00	29,000	26.100,00
00268	JOGO DE MEMÓRIA EM PAPELÃO COM 100 PÇS EM CAIXA CO	UNIDADE	200.00	25,000	5.000,00
00269	M 01 UND - Marca.: JOOTPLAY				
00269	JOGO DE BOLICHE - Marca.: JOOTPLAY	UNIDADE	40.00	31,000	1.240,00
00270	JOGO DE DAMA - Marca.: JOOTPLAY	UNIDADE	250.00	22,000	5.500,00
00272	JOGO DE BOTÃO - Marca.: JOOTPLAY	UNIDADE	100.00	12,500	1.250,00
00273	JOGOS EDUCATIVOS EM MATERIAL E.V.A OU PAPELÃO - Ma	UNIDADE	600.00	17,900	10.740,00
00274	rca.: JOOTPLAY				
00274	MESA PARA JOGO - Marca.: JOOTPLAY	UNIDADE	100.00	98,000	9.800,00
00275	MESA PARA PING-PONG - Marca.: JOOTPLAY	UNIDADE	8.00	1.619,000	12.952,00
00276	BARALHO AMERICANO 52 CARTAS EM MATERIAL PLÁSTICO O	UNIDADE	40.00	25,000	1.000,00
00276	U PAPELÃO - Marca.: JOOTPLAY				
00278	FESTÃO NATALINO - Marca.: IMPORT	UNIDADE	100.00	107,000	10.700,00
00280	LUVA DE VINIL TAM P,M,G e EXG - Marca.: IDEA	CAIXA	200.00	21,500	4.300,00
00281	GARRAFA INOX 1,8 - Marca.: IDEA	UNIDADE	40.00	169,000	6.760,00
00282	GARRAFA TÉRMICA 12L - Marca.: TERMO	UNIDADE	40.00	200,000	8.000,00
00283	GARRAFA TÉRMICA 05L - Marca.: DAC	UNIDADE	40.00	13,100	524,00
00284	EXTENSÃO COM 03 TOMADAS 5M - Marca.: IDEA	UNIDADE	40.00	22,000	880,00
00285	EXTENSÃO COM 03 TOMADAS 20M - Marca.: IDEA	UNIDADE	40.00	38,000	1.520,00
00286	BOTA CANO MÉDIO EM PVC TAM. 35/36/37/38/39/40/41 -	PAR	1,000.00	72,000	72.000,00
00287	Marca.: PCV				
00287	REGISTRO COM MANGUEIRA INDUSTRIAL - Marca.: DIVER	UNIDADE	2,000.00	34,000	68.000,00
00288	REGISTRO COM MANGUEIRA CONVENCIONAL - Marca.: DIVE	UNIDADE	550.00	34,000	18.700,00
00289	R				
00289	LUVA DE LATEX TAMANHOS M e G - Marca.: IDEA	PAR	1,300.00	8,000	10.400,00
00296	PAPEL A4 (CAIXA) - Marca.: REPORT	CAIXA	85.00	185,000	15.725,00
00302	com 10 resmas em cada				
00302	CALCULADORA - Marca.: HOOPSON	UNIDADE	17.00	23,000	391,00
00304	COLA (LT) - Marca.: GR QUIMICA	LITRO	4.00	20,000	80,00
00305	PASTAS SUSPENSAS - Marca.: DELLO	CAIXA	255.00	107,100	27.310,50
00307	ALCOOL - Marca.: ZULU	LITRO	17.00	14,300	243,10
00310	CLIFE NIQUELADO 3/0 CX C/100 - Marca.: IARA	CAIXA	85.00	3,000	255,00
00314	BLOCO PARA ANOTAÇÃO TAM.GRANDE (POST IT) - Marca.: LYKE	UNIDADE	170.00	13,000	2.210,00
00315	BLOCO PARA ANOTAÇÃO TAM.MÉDIO (POST IT) - Marca.: LYKE	UNIDADE	170.00	13,000	2.210,00
00316	BLOCO PARA ANOTAÇÃO TAM.PEQUENO (POST IT) - Marca.: LYKE	UNIDADE	170.00	13,000	2.210,00
00320	TESOURAS GRANDES - Marca.: LYKE	UNIDADE	12.00	14,000	168,00
00325	BINDER CLIP - Marca.: LYKE	UNIDADE	85.00	1,750	148,75
00327	PASTA AZ - Marca.: FRAMA	UNIDADE	85.00	7,000	595,00
00333	ALMOFADA P/ CARIMBO N. 3 COR AZUL - Marca.: CARBRI	UNIDADE	51.00	6,000	306,00
00334	NK				
00334	BORRACHA BRANCA QUADRADA C/40 UNID - Marca.: LYKE	CAIXA	85.00	29,000	2.465,00
00335	CLIPS 1/0 C/ 100 (UND) NIQUELADO - Marca.: IARA	CAIXA	170.00	2,800	476,00
00338	CLIPS 4/0 NIQUELADO CX C/ 50UND - Marca.: IARA	CAIXA	170.00	3,750	637,50
00339	CLIPS 6/0 C/ 50 (UND) NIQUELADO - Marca.: IARA	CAIXA	170.00	5,000	850,00

PREFEITURA DE DOM ELISEU



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu



00342	LIVRO DE ATA 22X32 C/50 FLS - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	102.00	8,000	816,00
00344	PAPEL SULFITE A-4 CX C/5000FL - Marca.: REPORT	CAIXA	255.00	185,000	47.175,00
00346	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO 40ML C/12 UNID - M arca.: CARBRINK	CAIXA	154.00	52,000	8.008,00
00350	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - Marca.: BRIGTH	UNIDADE	85.00	26,800	2.278,00
00351	FORMA PARA CONFECCIONAR OVOS DE PÁSCOA - 200GR - M arca.: DIVER	UNIDADE	510.00	34,000	17.340,00
00352	PAPEL CHUMBO PARA OVOS DE PÁSCOA - Marca.: DIVER	UNIDADE	8,500.00	3,100	26.350,00
00356	PASTA PAPELÃO COM FERRO CX C/50 UNID - Marca.: BAHÍ A	CAIXA	255.00	81,000	20.655,00

VALOR TOTAL R\$ 3.199.974,05

PREFEITURA DE DOM ELISEU